

PORTARIA 88/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Reclassificação, Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção e da Sexta-parte da servidora Jane do Espírito Santo, matrícula 661-0, admitida em 02/05/1979, no cargo de Atendente de Enfermagem:

- ✓ **Reclassificação:**
Reclassificada para o cargo de Auxiliar de Saúde em 01/03/1980 através da Portaria nº 074/80.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1984 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 1989 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 1994 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em maio de 1999 = 20%
Completo 25 anos de serviço público municipal em maio de 2004 = 25%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Quando do início das avaliações a servidora foi enquadrada no Grau H
Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovido para Grau “I”;
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovido para Grau “J”;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.